

Trabalho infantil em lavouras de tabaco

ARISE
ALCANÇANDO
A REDUÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL
PELO SUPORTE À
EDUCAÇÃO

Guia para orientadores agrícolas



Contact

contact@ariseprogram.org
www.ariseprogram.org



Caro orientador,



Não é fácil acompanhar a evolução das coisas. Quem vive no campo sabe disso. Há sempre uma tecnologia nova, um maquinário diferente, um tipo de semente que produz mais do que a antiga. Fora da lavoura, o mundo parece andar ainda mais rápido. Hábitos e costumes que antes eram considerados normais, hoje são vistos como ultrapassados. As leis mudaram para garantir um futuro melhor às novas gerações. O respeito a estas regras é fundamental para que os jovens, crianças e

adolescentes sejam os futuros donos da terra e não abandonem o campo pela cidade. Esta publicação que foi organizada pela OIT no âmbito do programa ARISE - Alcançando a Redução do Trabalho Infantil pelo Suporte à Educação - traz algumas das principais dúvidas sobre o que diz a atual legislação diante de questões como trabalho infantil, aprendizagem, emancipação dos filhos, fiscalização e penalidades para quem não cumprir a lei. Você também vai ficar sabendo o que as autoridades estão fazendo para garantir estes direitos.

Ao final da publicação, você irá encontrar um glossário. Ele explica alguns termos técnicos que são importantes para a compreensão desse material. Além de uma lista de abreviaturas. As questões desse Guia foram reunidas nos Ciclos de Conscientização promovidos pelo SINDITABACO, através do Programa Crescer Legal, em que a OIT foi uma das capacitadoras. Esperamos que este seja mais um instrumento de apoio ao seu trabalho junto aos produtores integrados à cadeia produtiva da JTI.

Fique à vontade e tenha uma ótima leitura.

As piores formas de trabalho infantil devem acabar no Brasil até 2016.

O que os órgãos públicos já fizeram para cumprir com este compromisso?



Existe uma série de programas criados para isto.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) existe para retirar crianças e adolescentes com menos de 16 anos da prática do trabalho indevido. O PETI realiza campanhas e audiências públicas, organiza um cadastro para programas sociais do governo, insere as famílias em serviços assistenciais e reforça as ações de fiscalização e acompanhamento das situações de vulnerabilidade. Cada caso também é acompanhado de perto e de forma

diferenciada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Ele desenvolveu um serviço de convivência para atender crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, estimulando as potencialidades desta faixa etária. Quem tiver de 15 a 17 anos receberá atenção do PROJOVEM ADOLESCENTE que dará orientações para a convivência na família, na comunidade e a permanência na escola. Já o programa Jovem Aprendiz Rural vai desenvolver os talentos dos adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos para as atividades agrícolas e agropecuárias. O objetivo é prepará-los para o mercado de trabalho.

A maior concentração de casos de trabalho infantil está nas regiões Norte, com 24,9%, e Nordeste, com 21,4% do percentual de trabalhadores. As regiões Sudeste e Nordeste apresentam mais de 1 milhão de casos de trabalho infantil cada uma. A região Sul tem 524 mil casos, a Centro Oeste, 239 mil e a Norte, 368 mil casos registrados.

A questão da criança ou adolescente que trabalha tem muito a ver com questões culturais e econômicas. Este dever de erradicar o trabalho infantil também não é do poder público?



Erradicar o trabalho infantil é um dever de todos.

Pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a família, a comunidade, a sociedade e o poder público devem garantir com absoluta prioridade os direitos das crianças e dos adolescentes. Muito trabalho tem sido realizado e importantes políticas vêm sendo desenvolvidas para enfrentar essa situação. Mas as políticas públicas para superar o problema da utilização da mão de obra infantil encontram dificuldade de execução principalmente nas comunidades mais afastadas. Nestas regiões, é preciso buscar novos instrumentos, por meio dos governos federal, estadual e municipal, que melhorem a realização dos programas existentes. Além disso, é fundamental garantir uma educação de qualidade. Ela vai conquistar o aluno para que estude e permaneça na escola. Mas é da

família que vem a conscientização da necessidade de dar à criança o direito de ser criança. A imposição de atividades de trabalho em momento de descanso escolar é uma atitude indevida dos pais. O trabalho, em qualquer cultura, deve ser realizado por quem tem idade física e intelectual para isso, mesmo que a família precise contratar mão de obra.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), o Brasil registrou, em 2013, uma queda de 12,3% no número de trabalhadores entre 5 e 17 anos de idade em comparação com o ano anterior. São 438 mil crianças e adolescentes que saíram da condição de trabalhador.

Não existe no Brasil uma política pública para educação no campo. Os pais que vivem da agricultura podem ensinar os filhos a trabalhar, como no caso de aprendiz?

Não, os pais não ensinam a trabalhar.

A aprendizagem profissional é realizada cumprindo regras técnicas e limitações legais, conforme a Lei do Jovem Aprendiz, em vigor há mais de 15 anos. Ao pensar que está ensinando o filho a trabalhar, desejando ou não, o pai usufrui daquele trabalho, de maneira insalubre, insegura e sem a devida remuneração. E isso é proibido.



Qual é a penalidade para o produtor se for constatada a utilização de mão de obra infantil ou adolescente na propriedade? E quem faz a fiscalização?

O responsável por esta fiscalização é o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Se os fiscais identificam o uso da mão de obra de crianças e adolescentes, devem encaminhar o caso ao Conselho Tutelar ou ao Ministério Público Estadual. São estes órgãos que vão analisar a situação.

Qualquer empresa, em qualquer ramo de atividade que contrate crianças e adolescentes comete a chamada irregularidade administrativa. Por causa disso, elas são autuadas. Na agricultura

familiar, a situação é um pouco diferente. A utilização do trabalho dos filhos resulta em uma notificação do Conselho Tutelar. Na cadeia produtiva do tabaco, essa situação também pode ser constatada pelos orientadores agrícolas. Eles devem cumprir o compromisso assinado pelas empresas junto ao Ministério Público do Trabalho e registrar a situação quando pessoalmente constatada. Depois disso, o produtor que permanecer utilizando a mão de obra de seus filhos, pode deixar de ser contratado na próxima safra. A justiça também pode responsabilizar os pais. Mas antes da responsabilização, o objetivo principal é garantir que a criança ou o adolescente continue estudando e tenha um crescimento saudável.

De que forma a empresa de tabaco pode ser penalizada se o Ministério Público descobrir a utilização de trabalho precoce na cultura do tabaco?

A empresa sofrerá penalização por parte do Ministério Público do Trabalho quando for constatada a irregularidade e a não informação do uso de mão de obra infantil. Nesse caso, estará sujeita à multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por produtor.

É a empresa quem deve orientar o produtor sobre a proteção às crianças e adolescentes sob sua responsabilidade. Se ele for reincidente, o caso deve ser informado ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público. Dependendo da situação, o produtor não deverá ser contratado para a safra seguinte. Os compromissos de orientação e acompanhamento são assumidos pelas empresas associadas ao SINDITABACO e a AFUBRA junto ao MPT e pelos produtores quando assinam o contrato de compra e venda das folhas de tabaco.

Os filhos emancipados podem trabalhar na cultura do tabaco? E os que já tiverem casados ou em união estável?

Apenas se tiverem mais de 18 anos.

A emancipação ou o casamento não mudam o teor das normas do país e das regras estabelecidas junto ao Ministério Público do Trabalho. A idade de 18 anos é o que limita a

possibilidade de trabalho nesta cultura, conforme os Termos de Compromisso e de Acordo assinados pelo setor. Um outro decreto do governo federal, conhecido como lista TIP, também proíbe o trabalho na cultura do tabaco nesta situação.

Os filhos emancipados têm obrigação de estarem matriculados e frequentarem a escola? E aqueles que se casam aos 16 anos?

Nos dois casos, eles devem continuar frequentando a escola. Tanto a emancipação quanto o casamento apenas “emprestam” as características da maioridade civil.

A emancipação dos adolescentes a partir dos 16 anos pode ser feita através de uma escritura pública assinada pelos pais em um tabelionato. É um meio previsto em lei que dá a eles total liberdade para praticar atos e negócios jurídicos. Entretanto, pelo termo de compromisso, nos dois casos, os pais permanecem responsáveis por proporcionar o estudo do ensino médio aos filhos até os 16 anos.

No talão de produtor podem-se incluir dependentes acima de 16 anos, mesmo quando for produtor de tabaco. A lei proíbe o trabalho infantil, mas permite esta situação?

A inclusão dos nomes dos dependentes, entre 16 e 18 anos, não tem qualquer vinculação com o trabalho na cultura do tabaco. Eles aparecem no talão de notas apenas para retratar um benefício previdenciário para a aposentadoria.

O talão de notas, também conhecido como bloco do produtor, é um documento fiscal e tem regulamentação própria. Ele é indispensável para comprovar a comercialização de qualquer movimentação agrícola ou pecuária. O vínculo é com a receita estadual, sem nenhuma interferência por parte da empresa. Já a nota fiscal emitida pela empresa de tabaco, a nota fiscal de entrada, em hipótese alguma pode ter o nome dos adolescentes, mesmo que emancipados.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL (DRP 45 DE 1998) determina:

“a) será cadastrado como titular o produtor rural que possuir o título de domínio, a concessão de uso ou o arrendamento da terra ou qualquer direito real sobre ela incidente;

b) serão cadastrados como participantes o cônjuge (ou convivente), os filhos e os ascendentes que desenvolvam atividades de exploração agrícola ou agropecuária em regime de economia familiar, em conjunto com o titular;

c) podem ser inscritos como titular e ou participantes os maiores de 16 (dezesesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos, desde que cumpridas as condições estabelecidas nas alíneas ‘a’ e ‘b’ e que sejam assistidos pelos pais ou responsáveis legais.”



No cultivo da pimenta, o adolescente entre 16 e 18 anos pode plantar, mas não pode colher. Por que no tabaco não se separa o que é insalubre ou não? Classificar o tabaco não apresenta risco para os jovens. Por que eles não podem realizar esta atividade?

Não há evidências de que o momento da classificação do tabaco não apresente risco para os jovens.

A lista TIP foi construída a partir de estudos técnicos especializados em saúde do trabalhador, em cada uma das atividades. Este estudo entendeu que a cultura do tabaco não é compatível com a participação de adolescentes com até 18 anos. Ou seja, considera que todo e qualquer manuseio do tabaco traz algum tipo de risco à saúde. Por isso, diferentemente do cultivo da

pimenta, a legislação veta qualquer atividade na cultura do tabaco. A colheita da pimenta recebe tratamento diferente do tabaco que vem proibido “no processo produtivo do tabaco” e também “no beneficiamento do tabaco”. Ou seja, na fase agrícola e industrial. O Termo de Compromisso é claro em proibir o trabalho de pessoas com menos de 18 anos em todas as fases da cultura do

Qual é a idade mínima de trabalho infantil nos países do Mercosul?

O problema é global. Entretanto, a dificuldade de erradicar o problema é maior nos países pobres.

De acordo com a OIT, a Organização Internacional do Trabalho, os trabalhadores infantis estão, na maioria, em países subdesenvolvidos e na zona rural. Além disso, pelo menos dois terços dos acidentes de trabalho que acontecem em alguns países são com crianças e adolescentes. Como você sabe, o Brasil proíbe o trabalho antes dos 16 anos, admitindo a condição de aprendiz entre 14 e 24 anos. Já o trabalho noturno, perigoso ou com riscos para a saúde é proibido para menores de 18 anos. Já a Argentina, não permite a ocupação de menores de 14 anos. Aos menores de 18 anos, fica proibida a ocupação em trabalhos penosos, perigosos ou com riscos para a saúde. No Chile, as crianças menores de 15 anos não podem trabalhar de forma alguma e aquelas entre 15 e

18 anos podem trabalhar apenas com a permissão de seus pais. Todos os empregados menores de 18 anos devem frequentar a escola e não podem trabalhar em atividades perigosas. O Paraguai fixa em 14 anos a idade mínima para admissão em emprego. Porém, proíbe o trabalho aos menores de 18 anos que interfira em sua formação moral e física, definindo até mesmo horários noturnos indevidos. O Uruguai estabelece em 15 anos a idade mínima para que adolescentes trabalhem em empregos públicos ou privados. Proíbe o trabalho noturno e obriga os menores de 18 anos a exames físicos e psicológicos indicadores da inexistência de risco. Em julho de 2014, a Bolívia baixou a idade legal para trabalhar para os 10 anos, o que até então era só possível aos 14. De acordo com a nova legislação boliviana, as crianças a partir dos 10 anos já podem trabalhar por conta própria, desde que frequentem a escola e tenham autorização dos pais.

O Brasil, assim como outros 171 países, ratificou a Convenção 182 da OIT para combater “as piores formas de trabalho infantil”:

“a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;

b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas;

c) a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a

realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes; e, d) o trabalho que por sua natureza ou pelas condições em que é realizado é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.”

Essas atividades estão relacionadas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). São 93 atividades prejudiciais à saúde e à segurança das crianças e adolescentes, consideradas insalubres e perigosas. Todo o processo produtivo do tabaco está incluído.

O uso da mão de obra infantil é um problema mundial? Como a questão é tratada em outros países?

Esse problema existe em quase todo o mundo e o tratamento varia muito de país para país. Na maioria deles, a lei condena o trabalho de crianças e adolescentes e reconhece isso como crime. A pobreza e o desemprego são apontados pelo UNICEF, o Fundo das Nações Unidas para a Infância, como os principais causadores deste problema.

Segundo a OIT, aproximadamente 250 milhões de crianças, entre 5 e 14 anos, são usadas em tarefas pesadas, como colher algodão, cortar cana-de-açúcar, quebrar pedras e trabalhar em carvoarias. Na Ásia, são 152 milhões de crianças trabalhando, 80 milhões na África e

17 milhões na América Latina. Países como a Alemanha têm 600 mil crianças e adolescentes com trabalho indevido. Na Espanha, são 500 mil, o mesmo número da Nova Zelândia. Já em Portugal, o problema atinge 200 mil adolescentes. Na maioria dos países da Europa, a lei é muito semelhante a do Brasil, sendo 16 anos a idade mínima para o trabalho. É o caso da Alemanha, Bélgica, Holanda e Portugal. Mas os adolescentes só podem atuar em atividades que não ofereçam risco à saúde. Em Portugal, eles precisam concluir o 12º ano escolar até os 18 anos. No Reino Unido, trabalhos leves são permitidos a partir dos 13 anos, desde que não passem de 12 horas semanais para não atrapalhar os estudos.

A Convenção 138 da OIT apresenta regras que precisam ser respeitadas por todos os países que fazem parte da organização, entre eles o Brasil. Um dos itens prevê como primeira condição a conclusão do ensino obrigatório, que para o Brasil é o ensino fundamental. Outro, indica a impossibilidade

de trabalhar para quem não tiver atingido a idade de 18 anos, quando tratar-se de atividade que possa prejudicar a saúde, a segurança e a moral do jovem. A partir disso, os países passaram a regular internamente as idades mínimas de trabalho e as atividades consideradas prejudiciais.



O que fazer quando os pais se colocarem resistentes à proibição do trabalho infantil ou quanto à necessidade de levarem seus filhos ao estudo até o final do ensino fundamental?

Nestes casos, é importante a atuação do orientador agrícola que trabalha para as empresas de tabaco.

Ele deve orientar o produtor sobre os compromissos quanto ao trabalho infantil e a educação dos filhos assumidos na assinatura do contrato de compra e venda de tabaco. O não cumprimento destes itens pode levar à rescisão contratual.

O orientador precisa acompanhar o produtor não somente nos caminhos técnicos da sua produção, mas também no que se refere à proibição do trabalho de crianças e adolescentes e da permanência deles na escola.

Também é preciso registrar o descumprimento contratual quanto às regras definidas nos Termos e reorientar o produtor sobre a necessidade de proceder de forma adequada.

Se houver reincidência no descumprimento dos compromissos, os órgãos competentes precisam ser comunicados, conforme a ocorrência e o estado de residência do produtor: Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público Estadual, Conselho Tutelar e outros ligados à defesa da criança e do adolescente. A comunicação deve ser comprovada ao Ministério Público do Trabalho e AFUBRA. Por último, e quando for o caso, informar ao produtor sobre a impossibilidade de seu registro e contratação na safra seguinte.

A defasagem escolar no ensino médio varia principalmente de acordo com a situação socioeconômica do jovem. O ensino médio segue sendo o “gargalo” da educação brasileira, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com o censo de 2010, apenas 51,8% dos jovens entre 15 e 17 anos estão matriculados nessa etapa da educação básica. Isso significa que 48,2% das pessoas daquela faixa etária ainda cursam o ensino fundamental ou já abandonaram os estudos.



Na condição de aprendiz, o que os filhos de agricultores podem fazer na propriedade?

Aprendizagem não é apenas trabalho, é também educação.

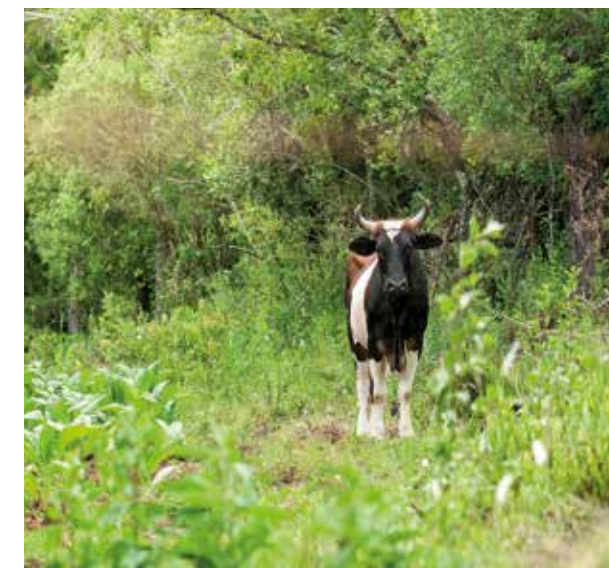
Pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, aprendizagem é a formação técnico-profissional para o adolescente ou jovem segundo as bases da lei de educação em vigor. Ela estabelece que as empresas com mais de sete empregados ofereçam a possibilidade de aprendizagem a adolescentes ou jovens com idade entre 14 e 24 anos incompletos.

Para serem beneficiados, eles devem cursar a escola regular ou ter o ensino médio concluído. Ainda não existe um modelo de aprendizagem que seja adequado à agricultura familiar. Portanto, qualquer atividade produtiva remunerada é proibida para adolescentes até os 16 anos. Após esta idade, são permitidas as atividades que não comprometam sua saúde. Ou seja, as que não estejam proibidas pela lista TIP.

Outras entidades ou setores também sofrem fiscalização quanto ao trabalho infantil, como por exemplo, produção de leite e frango?

Sim, vários outros setores sofrem fiscalização.

O Ministério do Trabalho e Emprego tem uma equipe de fiscalização constante para combater o uso da mão de obra precoce em todas as atividades. Ele mantém uma página na internet que mostra em que municípios os fiscais fizeram autuações. O site é atualizado e traz as indicações das empresas infratoras. O endereço é sistemasiti.mte.gov.br. Entre os municípios com empresas autuadas estão Lajeado e Arvorezinha (trabalho na avicultura), Marau (cultura de oleaginosas), Bagé (agropecuária) e Passo Fundo (direção de veículo).



Com todas estas questões à respeito do trabalho infantil (proibindo o agricultor de ensinar seus filhos), como fica o êxodo rural? Quem vai dar continuidade na profissão agrícola?

O êxodo rural não é causado pela proibição do trabalho infantil de crianças e adolescentes, mas por outros fatores próprios da zona rural e da agricultura.

A continuidade da profissão de produtor rural, preocupação de toda a sociedade, depende de políticas e oportunidades que incentivem a permanência do jovem produtor no campo. É fundamental que ele tenha uma remuneração adequada pelo trabalho realizado, possibilidade de acesso à cultura e ampliação de outros benefícios como rede de internet e telefonia móvel. Ao contrário do que se costuma afirmar, o trabalho precoce, extenuante e não remunerado tende a afastar o jovem do campo ao invés de desenvolver o “gosto” pelo trabalho. A antiga prática de pequenos produtores rurais de “ensinar” os filhos a trabalharem

significava o uso de mão de obra sem custo, sem remuneração. O jovem rural, assim como o jovem morador nos centros urbanos, deseja usufruir dos rendimentos do seu trabalho, o que ainda não acontece em muitas propriedades. O mundo rural sofreu profundas transformações nos últimos 30 anos. E elas geraram uma necessidade de adaptação dos produtores. É uma nova realidade em que a antiga produção de subsistência deu lugar a um sistema cada vez mais complexo e tecnológico. A busca destes novos conhecimentos deixou de ser um privilégio para tornar-se um fator fundamental para o desenvolvimento na agricultura. A escolaridade e a qualificação são cada vez mais necessárias para que os filhos dos produtores tenham uma visão mais ampla de seu negócio e invistam em novas práticas de gestão e inovação.

O censo demográfico 2010 do IBGE mostrou que o número de pessoas que mora em áreas rurais continua diminuindo no país, porém em um ritmo menor do que na década anterior. De acordo com a pesquisa, a população rural no país perdeu 2 milhões de pessoas entre 2000 e 2010. Segundo levantamento realizado pela

FETAG/Emater, existem 43 mil propriedades sem sucessão no Rio Grande do Sul. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD, de 2013, aponta que a população do Brasil é 84,77% urbana e apenas 15,23% rural. São 170 milhões de pessoas residindo em áreas urbanas e 30 milhões em áreas rurais.



O que fazer quando os pais não conseguem trabalhar na lavoura e necessitam de auxílio de crianças e adolescentes que querem ajudar mas estão impedidos por lei?

Os produtores devem buscar auxílio com a contratação legal da mão de obra de terceiros. Podem contratar a mão de obra ou contar com o auxílio de parentes maiores de 18 anos.

O fato de crianças “quererem ajudar” não autoriza os pais a colocarem os seus filhos na lavoura ou mesmo a realizarem trabalhos considerados mais leves, como organizar as manocas ou repicar o tabaco.

O que fazer quando os adolescentes têm motivação própria para trabalhar, não aceitam a orientação dos pais e deixam de comparecer à escola?

É dever dos pais demonstrar aos filhos a importância do acesso ao conhecimento, ao menos, com a conclusão do ensino fundamental.

O incentivo é fundamental para que eles sintam vontade de conhecer, aprender e estudar mais. A educação é um direito da criança e do adolescente e um dever do Estado e da família, conforme previsto na Constituição Federal. O diretor da escola, quando superar as tentativas de garantir o regresso do aluno, precisa informar o caso ao Conselho Tutelar. Ele deve preencher a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente, conforme acordo entre o Ministério Público, a Secretaria Estadual de Educação e os Conselhos Tutelares. A comunicação não visa a punição, mas o reencaminhamento do aluno à escola. Medidas punitivas apenas serão adotadas se ficar comprovada a negligência dos

responsáveis.

O orientador agrícola também tem papel importante na tarefa de ajudar os pais diante deste problema. É preciso conscientizar a todos que o bem-estar da criança e do adolescente começa pela educação.



A educação no Brasil não é em tempo integral. O que se recomenda para os períodos em que as crianças e adolescentes não estão na escola?

Muitas atividades são possíveis para ocupar o tempo em que as crianças não estão na escola, como ler, praticar esporte, brincar, etc.

O importante é encontrar atividades que não exponham os filhos a condições de risco e garantam um crescimento saudável e educativo. Incentivar a leitura pode tornar o estudo um elemento mais interessante. As crianças precisam ter tempo para brincar. A brincadeira

é um momento pedagógico, onde elas aprendem a se expressar, a se comunicar com os outros e desenvolver suas potencialidades. O contraturno escolar já é uma realidade em algumas localidades e deve ser expandido pelos estados. Desde 2007, o Ministério da Educação busca induzir as escolas públicas a ampliarem as jornadas na busca da educação integral. O interesse das prefeituras é fundamental para buscar a adesão ao programa.

De acordo com o Censo Escolar, realizado em 2013, o Brasil tem 43,95 milhões de estudantes frequentando a rede pública de educação básica (estadual e municipal). Na região Sul do país, estão 5,69 milhões de estudantes nas escolas da rede pública de educação básica. São 2,1 milhões de estudantes no Rio Grande do Sul, 1,3 milhões em Santa Catarina e 2,2 milhões no Paraná.



Qual a posição do Ministério Público quanto ao contraturno escolar?

O contraturno escolar é uma das principais formas de permanência dos alunos na escola e um eficiente instrumento para prevenção do trabalho infantil, seja no campo ou em zona urbana.

O contraturno escolar foi incluído nos Termos de Compromisso e Acordo por indicação do Ministério Público do Trabalho. Portanto, o produtor de tabaco deve comprovar anualmente para a empresa com a qual tem contrato de compra e venda de tabaco a matrícula e a frequência escolar de seus filhos ou dependentes, em turno e contraturno escolar, quando houver disponibilidade.

Veja o que consta no Termo de Compromisso do MPT/RS: “exigir do produtor rural para fins de monitoramento previsto na alínea anterior, atestado de matrícula escolar de todas as crianças e adolescentes a partir dos 6 (seis) anos até completar o Ensino Fundamental, limitado a 18 (dezoito) anos, residentes na propriedade, nos termos da alínea anterior, bem como, até 120 (cento e vinte) dias após o final de cada ano letivo, atestado de frequência em turno e contraturno nas localidades onde houver disponibilidade, tomando as mesmas providências das alíneas “d” e “e” desta cláusula “3” quando constatada a evasão escolar superior a 30% (trinta por cento) no ano letivo, fazendo o devido registro em documento apropriado, na hipótese de recusa no fornecimento do atestado por parte da instituição de ensino;”

O que o Ministério Público pode fazer em relação aos pais que liberam tratores para adolescentes dirigirem?

O MP pode determinar medidas administrativas, como a retenção do trator e o recolhimento da carteira de habilitação do pai pelas autoridades de trânsito, ou medidas judiciais para responsabilizar os pais, que terão direito de defesa garantido por lei.

Tratores e outras máquinas agrícolas só podem ser manejados por quem tem carteira de habilitação, o que é permitido depois dos 18 anos. A restrição vale não só para a cultura do tabaco, mas também em outras plantações, como a soja. A proibição do manejo destas máquinas por crianças e adolescentes não é apenas uma norma de trânsito, mas faz parte da Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, que é citada na lista TIP (Trabalho Infantil Perigoso). Casos de crianças e adolescentes nesta situação de risco devem ser sempre comunicados ao Ministério Público Estadual.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, artigo 129:

“São medidas aplicáveis aos pais ou responsável:

- I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;
- II - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- III - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- IV - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- V - obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;
- VI - obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;
- VII - advertência;
- VIII - perda da guarda;
- IX - destituição da tutela;
- X - suspensão ou destituição do poder familiar.”



O Brasil adota a lei que proíbe o trabalho infantil, mas, em contrapartida, oferece condições para que as crianças e adolescentes, que nasceram e vivem no meio rural, tenham um futuro melhor?

Estas condições devem ser garantidas por todos, especialmente pelo governo, seja ele federal, estadual ou municipal.

Mas, para que o jovem tenha um futuro de qualidade, é necessário que ele tenha uma infância e uma adolescência de qualidade, onde possa estudar, se qualificar e onde sua saúde seja protegida. O avanço de programas de ampliação do contraturno escolar busca fazer com que crianças e adolescentes possam permanecer mais tempo envolvidos com o estudo. O programa Jovem Aprendiz Rural

desenvolve as competências básicas, gerais e de empreendedorismo relacionadas às atividades agrícolas e agropecuárias. No Rio Grande do Sul, ele é executado pelo SENAR-RS em convênio com o poder público em Pinhal, Rio Grande, Vacaria, Montenegro, São Luiz Gonzaga, Santa Vitória do Palmar, Minas do Leão e Barra do Ribeiro. Com o programa, o SENAR-RS já beneficiou mais de 1,2 mil jovens rurais gaúchos que tiveram oportunidade de aprender, por meio dos cursos de capacitação, especificidades da área rural e a ter visibilidade para construir sua profissão trabalhando no campo.

O trabalho precoce não garante ao jovem um futuro melhor. Bem pelo contrário. Uma pesquisa realizada pela OIT e o IBGE demonstra que quanto mais cedo um jovem começa a trabalhar, menor é sua renda no futuro.

Por exemplo, quem começa a trabalhar antes dos 14 anos tem baixa probabilidade de obter renda superior a R\$ 1.000 mensais ao longo da vida. Quem entra no mercado de trabalho antes dos 9 anos tem pouca probabilidade de renda superior a R\$ 500 mensais. Quem inicia o trabalho entre 15 e 17 chega aos 30 anos com renda semelhante a quem ingressou com 18-19 anos, mas ao final da vida laboral há maior probabilidade de menor rendimento. Os pesquisadores concluíram que isto acontece porque quem trabalha muito cedo tem pouca escolaridade e se qualifica menos do que os que permanecem maior tempo estudando.



Qual a alternativa para as famílias que não têm com quem deixar as crianças quando vão trabalhar na lavoura de tabaco?

Os filhos devem ser encaminhados a uma escola de educação infantil ou às atividades de contraturno (se existirem). Não havendo estas possibilidades, um parente maior de idade pode ficar responsável por eles enquanto os pais estão trabalhando.

As crianças não podem estar em contato com culturas que possam trazer riscos para a saúde, como o tabaco. Cabe aos pais ou responsáveis legais criar condições para que seus filhos ou dependentes permaneçam em segurança enquanto trabalham.

Constituição Federal Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O que as famílias precisam fazer para terem acesso e continuarem recebendo os benefícios do Programa Bolsa Família?

Os pais devem estar atentos para três exigências principais:

Na educação, é preciso garantir a frequência escolar de 85% para crianças e adolescentes até 15 anos e de 75% para jovens de 16 a 17 anos. Na saúde, deve-se manter em dia o calendário de vacinação e do crescimento e desenvolvimento de crianças de até sete anos, realizar pré-natal das gestantes e acompanhar as mães que estão amamentando. Na assistência social, é necessário

garantir a frequência mínima de 85% das crianças e adolescentes de até 16 anos que foram retiradas do trabalho infantil nas atividades do Serviço Socioeducativo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). De acordo com os dados do governo federal divulgados em outubro de 2013, o Bolsa Família contempla 13,8 milhões de famílias, beneficiando mais de 50 milhões de pessoas em todo o Brasil.

GLOSSÁRIO

Para melhor compreender os assuntos dessa publicação, é importante saber:

O que é trabalho infantil?

Segundo a OIT, é toda forma de trabalho exercida por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal permitida, conforme a legislação de cada país. Ele é proibido pela legislação e suas formas mais graves são definidas como crime.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que o Brasil tinha, em 2013, 3,1 milhões de crianças envolvidas no trabalho infantil, o que representa 7,4% das crianças de 5 a 17 anos. Houve uma queda de 12,3% neste número em relação ao ano anterior.

O que é a OIT?

A Organização Internacional do Trabalho é uma agência especializada da Organização das Nações Unidas - ONU que tem como missão fundamental a defesa da justiça social. Isto acontece através da promoção de um trabalho decente para todos: homens, mulheres, jovens e adolescentes.

A OIT é composta por 185 países representados por governos, organizações de empregadores e de trabalhadores. São cerca de 40 escritórios espalhados pelo mundo.

A sede fica em Genebra, na Suíça.

Em 1969, quando completou 50 anos, a OIT recebeu o Prêmio Nobel da Paz pela atuação na promoção da justiça para trabalhadores e pela assistência técnica aos países em desenvolvimento.

O que é uma convenção internacional?

É uma lei que estabelece princípios e regras decididos de comum acordo por países e que devem ser seguidos por todos aqueles que a assinaram.

No Brasil, uma convenção internacional deve ser assinada pelo Presidente da República, depois da aprovação pelo Congresso Nacional. Como exemplo, temos a Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que é um tratado que busca proteger crianças e adolescentes de todo o mundo, aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989. Ela foi adotada por quase todos os países integrantes das Nações Unidas, com a exceção de Somália e

Estados Unidos da América.

Temos dois exemplos importantes de convenção sobre trabalho infantil que combatem a entrada da criança no mundo do trabalho:

A convenção 138/73 da Organização Internacional do Trabalho trata sobre a idade mínima para admissão no emprego. Todos os países que a adotarem precisam seguir uma política nacional de abolição do trabalho infantil. Eles devem elevar a idade mínima de admissão no emprego a um nível adequado ao desenvolvimento físico e mental dos adolescentes. Foi assinada pelo Brasil em 2002. A Convenção 182/99 da Organização Internacional do Trabalho busca ações imediatas para eliminar as piores formas de trabalho infantil. Os países que concordaram com ela devem adotar com urgência medidas para proibir este tipo de situação. O Brasil assinou a convenção em 2000.

O que é Ministério Público do Trabalho?

O Ministério Público é um órgão criado na Constituição Federal de 1988. Ele é responsável pela defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade.

Já o Ministério Público do Trabalho tem a missão de defender o regime democrático nas relações de trabalho. Os procuradores buscam proteger os direitos de todos diante das ilegalidades que possam ser praticadas nesta área, como o trabalho infantil, o escravo, discriminação e saúde e segurança.

O que é “Termo de Compromisso”?

E “Termo de Acordo”?

São acordos realizados entre pessoas e/ou instituições, que reúnem regras a serem seguidas por todos aqueles que assinaram o documento.

Em dezembro de 2008, as empresas associadas ao SINDITABACO, a AFUBRA e o Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul assinaram um Termo de Compromisso para manter crianças e adolescentes na escola e garantir que eles não trabalhassem mais nas lavouras de tabaco. Além disso, no documento, todos se comprometeram a proporcionar aos agricultores condições de aprendizagem, cuidados para o manejo adequado de agrotóxicos na plantação, proteção do meio ambiente e utilização dos meios corretos para garantir saúde e segurança durante o trabalho. Em março de 2011, as mesmas empresas e a

AFUBRA assinaram um Termo de Acordo, com os mesmos objetivos, desta vez com o Ministério Público do Trabalho de Brasília. Esse documento tem validade para os estados do Paraná e Santa Catarina.

O que é “emancipação de menores”?

É a maneira através da qual uma pessoa que ainda não atingiu a maioridade consegue ter alguns direitos civis reconhecidos por lei. A forma mais comum de emancipação é por meio da autorização dos pais e só acontece a partir dos 16 anos. O casal precisa estar de acordo. Se um não aceitar, a autorização não será concluída no cartório.

O jovem também pode se emancipar pelo casamento, pela conclusão de um curso superior, pela compra de um estabelecimento comercial ou se tiver emprego com remuneração suficiente para garantir o seu sustento. Em todos estes casos, é necessário o reconhecimento por uma decisão judicial.

O que é o Programa ARISE?

A sigla ARISE significa Alcançando a Redução do Trabalho Infantil pelo Suporte à Educação. É uma parceria entre a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Winrock International (WI) e a JTI (Japan Tobacco International).

O programa trabalha para prevenir e ajudar a eliminar o trabalho infantil nas lavouras de tabaco. Para isso, o ARISE procura conscientizar os pais, auxiliar no acesso à educação de qualidade para as crianças e fortalecer economicamente as comunidades produtoras de tabaco. Ele também contribui para a adequação das normas existentes, além de buscar políticas públicas de educação, saúde e assistência junto aos governos.

Atualmente, o ARISE desenvolve atividades nos municípios de Arroio do Tigre, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul e Sobradinho, localizados na Região Centro Serra do estado do Rio Grande do Sul.

O que é contraturno escolar?

Contraturno escolar são atividades realizadas no turno inverso das aulas. Se a criança ou adolescente estudar de manhã, à tarde pode se dedicar ao lazer, ao esporte, à cultura, à leitura, à música. Também pode aproveitar para atividades sociais ou para aprimorar seu aprendizado através de reforço escolar ou estudo de uma língua estrangeira.

O que é o êxodo rural?

É o termo que se usa para definir a mudança

definitiva e sistemática das pessoas que vivem no campo para as cidades.

O que é política pública?

É um conjunto de programas, ações e atividades desenvolvidas pelos governos com o objetivo de promover ou garantir os direitos da população, como o acesso à educação, à saúde, ao trabalho, entre outros. Em muitos casos, a população participa através dos conselhos municipal, estadual e nacional. Na área da infância, existem os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atuam no controle da efetivação dos direitos da infância.

O que é o Programa Jovem Aprendiz?

É um programa de aprendizagem do Ministério do Trabalho e Emprego destinado a adolescentes ou jovens entre 14 e 24 anos que estejam frequentando a escola (caso não tenham concluído o ensino médio). Eles se matriculam no curso de aprendizagem profissional e são admitidos por empresas com um contrato de trabalho especial, onde está prevista a formação técnico-profissional, por tempo determinado de 2 anos.

O que é o Programa Bolsa Família?

É um programa de transferência direta de renda que beneficia a população pobre ou extremamente pobre em todo o país. A prioridade são famílias com renda mensal inferior a setenta e sete reais per capita. Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para quem faz parte do programa. A retirada é feita com cartão magnético, que na maior parte das vezes está no nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos membros e da renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam. A seleção é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único (CADUNICO) que busca identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil.

O que é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)?

É um programa do governo federal que busca realizar um conjunto de ações para a retirada de crianças e adolescentes das práticas de trabalho infantil. O PETI procura contribuir para o desenvolvimento integral, promovendo o ingresso em programas sociais que facilitem o acesso à escola formal, saúde e alimentação. Toda criança e adolescente que for encontrado em situação de trabalho ilegal deve ser

obrigatoriamente inserido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Ele é ofertado pela Proteção Social Básica (no CRAS) e tem estreita articulação com o responsável pelo PETI no município.

O que é Winrock International?

Winrock International é uma organização sem fins lucrativos que trabalha com pessoas nos Estados Unidos e ao redor do mundo para fortalecer os desfavorecidos, aumentar as oportunidades econômicas e conservar os recursos naturais. Com sede administrativa em Little Rock, Arkansas e com um escritório programático em Washington DC, Winrock é financiado pelo setor privado, fundações e os governos dos EUA e outros países. Winrock opera programas inovadores na agricultura, gestão de recursos naturais, energia limpa e desenvolvimento de liderança, adaptando as suas intervenções às necessidades específicas de seus parceiros. Ao vincular os indivíduos e as comunidades com ideias novas e tecnologias locais, Winrock procura aumentar a longo prazo a produtividade, equidade e gestão responsável dos recursos para beneficiar os desfavorecidos do mundo.

O que é a JTI?

A JTI é membro do Grupo de Empresas Japan Tobacco (JT), uma das líderes mundiais no segmento de tabaco e proprietária de três das cinco marcas de cigarro mais vendidas no mundo. Entre elas, as marcas Camel e Winston, que começaram a ser comercializadas no Brasil em fevereiro de 2014.

Com sede em Genebra, na Suíça, a JTI tem mais de 27 mil funcionários e operações em mais de 73 países. Em 2009, o Grupo JT comprou a Tribac Leaf Limited, uma empresa que produz tabaco na África e Ásia, bem como duas empresas brasileiras - Kannenberg, uma produtora e comercializadora de tabaco, e KBH&C, empresa que processa e comercializa produtos Kannenberg. O Grupo JT também estabeleceu uma joint venture com dois fornecedores de tabaco em folha dos Estados Unidos - Hail&Cotton Inc. e JEB International. No Brasil, a JTI está presente há cinco anos com operações de processamento de tabaco em sua unidade de Santa Cruz do Sul (RS) e com unidades de compra de tabaco nos três estados do Sul.

Para mais informações, consulte: www.jti.com

LISTA DE ABREVIATURAS

AFUBRA - Associação dos Fumicultores do Brasil

ARISE - Alcançando a Redução do Trabalho Infantil pelo Suporte à Educação

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FICAI - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

JTI - Japan Tobacco International

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MP - Ministério Público

MPT - Ministério Público do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar

SENAR RS - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Rio Grande do Sul

SINDITABACO - Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

WI - Winrock International

Termos - Referência ao Termo de Compromisso e Termo de Acordo, com o mesmo significado

Essa publicação utiliza papel reciclado, 100% reciclável, proveniente de aparas de papel já impresso.

Reciclar o papel quer dizer preservar as árvores. Ajude a preservar nossas florestas.

Faça também a sua parte. Não utilize mata nativa.

Trabalho infantil em lavouras de tabaco

ARISE

ALCANÇANDO
A REDUÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL
PELO SUPORTE À
EDUCAÇÃO

Guia para orientadores agrícolas

